



Nota CETAD/COEST nº 024, de 21 de fevereiro de 2022.

Interessado(a): Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: Alíquota Efetiva Média – Setor Financeiro e Demais Empresas no Lucro Real

E-Processo: 10265.066358/2022-61

SEI: 12100.105756/2021-38

A presente Nota Técnica tem por finalidade responder a primeira parte do terceiro questionamento do Requerimento de Informações nº 1471/2021 – o qual solicita informações sobre a arrecadação tributária do sistema financeiro, destacado em negrito:

- No caso dos Bancos, quais são as deduções no LALUR para apuração do Lucro Real Tributável para fins de IRPJ e CSLL?
- Qual é a legislação aplicável para cada um dos valores deduzidos da base de cálculo do IRPJ e CSLL, no LALUR?
- **Qual é a alíquota efetiva média paga pelos Bancos? E pelas demais empresas tributadas com base no lucro real?** Existe evidências, com base nos dados de arrecadação, de que os bancos pagam menos IRPJ e CSLL do que as demais empresas da economia, em termos de alíquotas efetivas? Se sim, qual seria a razão?

2. Para o cálculo da alíquota média efetiva dos bancos (Sistema Financeiro) e pelas demais empresas foram utilizadas as informações da Escrituração Contábil Fiscal – ECF no ano calendário de 2019 e das seguintes premissas:

- Categoria: PJ Geral, PJ componente Sistema Financeiro e PJ Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência complementar;
- Lucro Contábil Antes da Tributação: Resultado Líquido do Período antes da IRPJ e CSLL (Registro L300 da ECF 2019);

- Lucro Real: Valor Apurado após adições, exclusões e compensações (Registro M300 da ECF 2019);
- IR Apurado: Imposto Apurado à Alíquota de 15% e Adicional à 10% (Registro N630 da ECF 2019);
- Deduções IRPJ: Benefícios Fiscais dedutíveis do IRPJ (Registro N630 da ECF 2019);
- CSLL Apurada: Total da CSLL (Registro N670 da ECF 2019);
- Deduções CSLL: Diversas Deduções da CSLL (Registro N670 da ECF 2019);
- IR Apurada Líquido: IR apurado menos Deduções do IRPJ;
- CSLL Apurada Líquida: CSLL Apurada menos Deduções da CSLL;

3. A partir dos dados acima, este Centro de Estudo elaborou as tabelas abaixo para o cálculo das alíquotas efetivas solicitadas pelo Requerimento de Informação. A tabela 01 toma-se como base o Lucro Contábil (IR Apurado Líquido/Lucro Contábil e CSLL Apurada Líquida/Lucro Contábil), e a Tabela 02, o Lucro Real (IR Apurado Líquido / Lucro Real e CSLL Apurada Líquida / Lucro Real).

4. Seguem as tabelas com as alíquotas efetivas relacionadas das Pessoas Jurídicas Gerais, pelas Pessoas Jurídicas Componente do Sistema Financeiro e Pelas Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência Complementar:

Tabela 01 - Alíquota Efetiva do IRPJ e da CSLL com Base no Lucro Contábil - Ano Calendário 2019

Valores em R\$ milhões

Categoria (1)	Resultado Contábil (2)	Quantidade de PJ	Lucro Contábil antes da Tributação (2)	IR Apurado	Deduções IRPJ (3)	IR Apurado Líquido de Deduções	IR Apurado Líquido / Lucro Contábil	CSLL Apurada	Deduções da CSLL	CSLL Apurada Líquida de Deduções	CSLL Apurada Líquida / Lucro Contábil
			A	B	C	D=B-C	E=D/A	F	G	H=F-G	I=H/A
PJ em Geral	Lucro Contábil	90.083	1.005.855	124.793	4.114	120.679	12,0%	41.542	379	41.163	4,1%
	Prejuízo Contábil	91.173	-517.829	7.678	499	7.179		2.414	21	2.393	
PJ Componente do Sistema Financeiro	Lucro Contábil	1.297	202.536	17.611	734	16.877	8,3%	10.523	723	9.800	4,8%
	Prejuízo Contábil	318	-4.260	86	3	83		48	-	48	
Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência Complementar	Lucro Contábil	139	37.393	6.931	255	6.676	17,9%	4.264	1	4.263	11,4%
	Prejuízo Contábil	33	-358	7	0	7		4	1	3	
Totais:		183.043	723.336	157.107	5.606	151.501		58.795	1.125	57.670	

Fonte: ECF AC 2019

Tabela 02 - Alíquota Efetiva do IRPJ e da CSLL com Base no Lucro Real - Ano Calendário 2019

Valores em R\$ milhões

Categoria (1)	Resultado Fiscal (2)	Quantidade de PJ	Lucro Real	IR Apurado	Deduções IRPJ (3)	IR Apurado Líquido de Deduções	IR Apurado / Lucro Real	CSLL Apurada	Deduções da CSLL	CSLL Apurada Líquida de Deduções	CSLL Apurada Líquida / Lucro Real
			A	B	C	D=B-C	E=D/A	F	G	H=F-G	I=H/A
PJ em Geral	Lucro Fiscal	85.794	480.109	130.284	4.572	125.712	26,2%	43.535	380	43.155	9,0%
	Prejuízo Fiscal	95.462	-292.377	2.188	41	2.146		421	20	401	
PJ Componente do Sistema Financeiro	Lucro Fiscal	1.170	71.335	17.694	737	16.957	23,8%	10.562	723	9.839	13,8%
	Prejuízo Fiscal	445	-4.436	3	0	3		9	-	9	
Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência Complementar	Lucro Fiscal	133	27.764	6.938	256	6.682	24,1%	4.267	2	4.266	15,4%
	Prejuízo Fiscal	39	-530	0	-	0		0	-	0	
Totais:		183.043	281.865	157.107	5.606	151.501		58.795	1.125	57.670	

Fonte: ECF AC 2019

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.

Assinatura digital
 RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO
 Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

Assinatura digital
 ROBERTO NAME RIBEIRO
 Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
 Coordenador de Estudos Tributários e Aduaneiros

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital
 CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
 Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
 Chefe do CETAD



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO em 21/02/2022 15:43:00.

Documento autenticado digitalmente por RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO em 21/02/2022.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 21/02/2022, ROBERTO NAME RIBEIRO em 21/02/2022 e RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO em 21/02/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 21/02/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0222.15547.AJ7X

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

836E55780D291A5BEA5622FC14DA836DF5C9C50D0524A7092341F1DC83C0B0BC